

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 798, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar de "Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Centro-Oeste", a realizar-se no dia 13 de julho de 2017. na Cidade de Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e.

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.061228/2017-34,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar de "Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Centro-Oeste", a realizar-se no dia 13 de julho de 2017, na Cidade de Cuiabá/MT.
- Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade das diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos com ônus\Afastamento Paulo Binicheski - Reunião de Trabalho - julho.doc Publicada em 04 / 07 / 12

Esta cópia confere com o original